



TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO	Nº 112/2019	DATA 18/08/2020
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO

Prorrogação de prazo.

**TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 112/2019**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **JPFORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Operações e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **JPFORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Deputado Zeca Pereira nº 33, Conjunto Leite Neto - Bairro Grageru, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.014.144/0001-49, por sua Representante Legal **Edilene de Jesus Amaral**, inscrita no CPF/MF sob o nº 652.946.615-00, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula Terceira, item 3.1, prorrogando o prazo em 120(cento e vinte) dias.

1.2 - Execução de serviços para confecção de Caixas de Proteção para válvulas, com tampas, para todo estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 - Fica prorrogado por mais **120 dias**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, a partir de **24 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA III - DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 - A CONTRATADA deverá após a assinatura do aditivo, promover **endosso com prorrogação** da da garantia contratual.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 24/8/2020.

CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA VI- DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação resumida do presente Termo Aditivo no diário oficial do Estado que é condição indispensável para sua eficácia, será promovido pela contratante até 5º(quinto) dia útil do mês seguinte a assinatura.

CLÁUSULA VII – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

7.1- Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo nº 7173/2020;
- Parecer jurídico 279/2020;
- Justificativa técnica;

CLÁUSULA VIII – EMBASAMENTO LEGAL

8.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do contrato e com o acordo do Diretor de Meio Ambiente e Engenharia, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81 da lei 13.303/2016, art. 144 do RILC/DESO.

CLÁUSULA IX – DISPOSIÇÃO FINAL

9.1 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

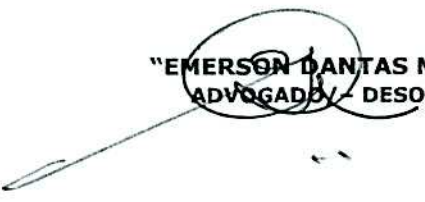
Aracaju, 18 de agosto de 2020



"EDILENE DE JESUS AMARAL"
JPFORT ENGENHARIA – CONTRATADA



"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO



"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO – DESO



"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000164530

TÍTULO: Extrato 118-2020

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

LOGIN: anacristina.silva

CLIENTE: DESO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/08/2020

SITUAÇÃO: PUBLICADA

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Sergipe

EDIÇÃO Nº: 28488

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DATA DO ENVIO: 18/08/2020

HORA: 12:34:29

EXTENSÃO DO ARQUIVO: doc

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²): 36.45 cm²

VALOR: R\$ 158,56

IMPRESSÃO

DATA: 19/08/2020

HORA: 08:36:24

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

3º Aditivo CT 124/2018// Base Legal: art.57, §1º inciso III, VI da 8.666/93//Contratada: CONSTRUTORA ARTEC S/A//Objeto: prorrogar prazo em 95 dias, alterar cláusula quarta do contrato..

1º Aditivo CT 112/2019// Base Legal: art.81 da 13.303/2016, art. 144 do RILC/DESO//Contratada: JPFORT ENGENHARIA E CONSULTORIA //Objeto: prorrogar prazo em 120 dias, alterar a cláusula terceira do contrato.

2º Aditivo CT 140/2018// Base Legal: art.71c/c 81 da 13.303/2016, art. 143 do RILC/DESO//Contratada: ERCON ENGENHARIA LTDA //Objeto: prorrogar prazo em 12 meses, alterar a cláusula terceira do contrato.